



GUATAPAR

JUNTOS SOMOS MAIS FORTES

DECRETO N.  1331 – De 16 de maro de 2016.

“DISPO SOBRE A ABERTURA DE CRDITO ESPECIAL E D OUTRAS PROVIDNCIAS”.

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapar, Estado de So Paulo, no uso de suas atribuies legais e conforme lhe faculta o art. 1, da Lei Municipal n. 792 de 14 de maro de 2016, DECRETA:

Art. 1 - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal, crdito especial relativo  Transferncia da (**Secretaria de Estado da Sade**) no valor de R\$ 4.320,00 (quatro mil, trezentos e vinte reais), destinado a abrir e complementar a dotao do oramento vigente, classificadas e codificadas sob nmeros:

Entidade 01 – Prefeitura Municipal de Guatapar
rgo 04 – Secretaria Municipal de Sade
Unidade 04 – Vigilncia em Sade
10.301.0030.2.030 – Manuteno da Vigilncia em Sade
3.3.90.36.00 – Outros Servios de Terceiros – Pessoa Fsica
Ficha 283
Valor da Suplementao R\$ 4.320,00

Pargrafo nico - O valor do presente crdito referido ser coberto com recurso proveniente do excesso de arrecadao verificado no presente exerccio, nos termos do  1, inciso II do artigo 43 da Lei Federal n 4320/64, atravs da Transferncia de recurso pela (**Secretaria de Estado da Sade**).

Art. 2. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PAO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MS DE MARO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

SAMIR REDONDO SOUTO
Prefeito

REGISTRADO EM LIVRO PRPRIO ARQUIVADO JUNTO  SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAO E FINANAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAO EM VIGOR.

WELITON FERNANDO VERONEZI
Secretrio Municipal de Administrao e Finanas